



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – 01/2020 – IFES – ARACRUZ

O COORDENADOR DO SUBPROJETO DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE QUÍMICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 02 a 10 de julho de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo de bolsistas de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02 de julho de 2020 à 10 de julho de 2020 às 20 horas.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Devido à pandemia causada pelo Covid-19 as inscrições ocorrerão de maneira on line pelo google forms **(o link para inscrição estará disponível no dia 02/07/2020 no site do Ifes campus Aracruz)**.

3. DOCUMENTOS

O candidato a bolsista deverá obrigatoriamente, enviar por e-mail os seguintes documentos identificados com o **nome do candidato e a referência “Seleção Residência Pedagógica - Edital Nº 01/2020”**:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Cópias do CPF e da carteira de identidade;
- c) Cópias de documentos que comprovem a realização de ensino médio e/ou ensino fundamental em escolas da rede pública, quando for o caso;
- d) Carta de intenção;
- e) Quadro semanal com horários disponíveis para trabalho no subprojeto.

4. REQUISITOS

Os requisitos mínimos para participação na Residência Pedagógica estão previstos, entre outros locais, no item 8.4 do Edital 01/2020 da Capes:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura em química do Ifes campus Aracruz;
- II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Ifes;

- III - Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica; e
- V - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA)

5. VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o subprojeto. Os **16 (dezesseis) primeiros selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$ 400,00 durante 18 meses**. Os outros 04 (quatro) serão incluídos como voluntários.

6. PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá de etapa única composta por análise documental. Na análise serão consideradas as informações de histórico escolar dos candidatos obtidas pela coordenação do subprojeto junto à CRA do Ifes Campus Aracruz, bem como os termos constantes no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

a) Créditos cursados

96 a 120 créditos, 40 pontos;

121 a 145 créditos, 30 pontos;

> 145 créditos, 20 pontos.

b) Coeficiente de rendimento (apenas será utilizado como critério de desempate)

Coeficiente constante no histórico escolar. Em caso de empate na somatória das notas o CR dos alunos com somatória de notas iguais será consultado. Nesse caso, o inscrito com maior valor de CR ficará a frente do inscrito com menor valor de CR.

c) Realização de ensino médio e/ou ensino fundamental em escolas da rede pública

Ensino Médio (completo ou parcial), 20 pontos;

Segundo ciclo do Ensino Fundamental (séries finais do EF) (completo ou parcial), 20 pontos.

d) Carta de intenção

Até 20 pontos.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado em site do Ifes Campus Aracruz no dia 13 de julho de 2020. **Recursos poderão ser apresentados até as 18 horas do dia 14 de julho de 2020 (envio de recursos para o e-mail: nadia666ra@gmail.com).**

O resultado final da seleção será divulgado em 15 de julho de 2020 no site do Ifes campus Aracruz.

8. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- c) Informar dados de conta corrente (**contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas**);
- c) Firmar termo de compromisso.

Aracruz (ES), 01 de julho de 2020

Nádia Ribeiro Amorim

Coordenadora do Subprojeto de Residência Pedagógica-Ifes Aracruz

Lauro Chagas e Sá

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica